



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 14/2024

**MAJORA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO
PODER LEGISLATIVO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-.....

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 20/2016, que institui o auxílio-alimentação no âmbito do Poder Legislativo;

Considerando que o auxílio-alimentação não é computado na despesa total com pessoal, nos termos do art. 19 da LRF, por se tratar de verba de natureza indenizatória;

Considerando que o impacto financeiro da medida se classifica como despesa irrelevante, nos moldes do que determina o § 3º do art. 16 da LRF c/c art. 26 da Lei nº 5.560/2023 (LDO 2024), não se mostrando necessária a documentação exigida pelos incisos I e II do art. 16 da LRF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica majorado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), excepcionalmente no mês de dezembro de 2024, o valor do auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos vinculados aos quadros funcionais do Poder Legislativo, excetuados os cedidos à outros órgãos e entidades.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


Garça/SP, 13 de dezembro de 2024.


RODRIGO CUTIÉRRES
Presidente


ELAINE OLIVEIRA
Vice-Presidente


FÁBIO SANTOS
1º Secretário


TENENTE ALMEIDA
2º Secretário


RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

